



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/5/99	
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P. 11
* ATO: PM 806	14/5/99
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO * VIDE VERSO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Americanense/Faculdade de Americana		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.002238/98-43		
PARECER Nº: CES 374/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07.04.99

374/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da COSUP/SESu nº 217/99, voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, em Americana - SP, da Associação Educacional Americanense, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações da Comissão Verificadora; não se tratando de universidade, fica a critério da instituição cumprir ou não o último item de seu termo de compromisso, segundo o qual deveria ela "criar formas de incentivo à produção científica de seus professores, seja pela apresentação de trabalhos em eventos científicos ou pela publicação de artigos".

Brasília-DF, 07 de abril de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 217 /99

Processo n° : 23000.002238/98-43
 Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE
 CGC n° : 96.509.583/0001-50
 Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Americanense solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Americana, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu n° 182/98, anexada ao Processo n° 23000.002237/98-81.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica dos processos e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 488/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPESES/SESu n° 770/98, recomendando que a Mantenedora adote, até a data da visita da Comissão Verificadora, as seguintes providências: refazer o projeto pedagógico de modo a adequar objetivos e missão ao conjunto de disciplinas; Indicar o regime de trabalho do coordenador e dos professores; instalações físicas para laboratório e biblioteca; indicar demais elementos indisponíveis tais como histórico da Instituição e participação do corpo docente na direção; identificar no corpo docente os titulados (mestre e doutor) separadamente dos titulandos (mestrandos e doutorandos).

198
8

Em 27 de outubro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

Para verificar as condições iniciais de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.846 de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Milton Luiz Wittmann da Universidade Federal de Santa Maria, Heloisa Guimarães P. Nogueira da Universidade Gama Filho, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Nelson Fontolan, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 11 a 13 de dezembro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, após análise do currículo proposto originalmente pela Mantenedora, sugeriu alterações na grade curricular para ajustá-la ao perfil profissiográfico e aos objetivos do curso, tornando-a compatível com as exigências da Resolução CFE 02/93. Considerou a infra-estrutura física adequada para a implantação inicial do curso, independente da ampliação física já destinada para tal finalidade, assim como da biblioteca.

Os verificadores apresentaram manifestação favorável à autorização para funcionamento do curso, com base nos compromissos assumidos pelos dirigentes da Mantenedora, transcritos a seguir:

Garantir, no decorrer do primeiro ano do curso, um acervo atualizado de 400 títulos de livros referentes à área de Ciências Sociais e Humanas, com ênfase em Administração. Garantir uma programação de aquisição de um acervo bibliográfico no decorrer dos próximos quatro anos, de modo a atingir um mínimo de 2.000 volumes, nas áreas pertinentes ao curso de Administração. Ampliar o atual espaço físico total num prazo de três anos, de modo a atender favoravelmente o ingresso de novos alunos. Revisar, complementar e reformular os ementários das disciplinas oferecidas constantes do presente processo, bem como incluir os ementários das disciplinas supostas na nova grade curricular. Prestigiar a contratação de professores com titulação em nível de mestrado e doutorado, bem como incentivar a conclusão de cursos de mestrado e doutorado dos professores em fase de conclusão de crédito, de dissertação ou tese. Criar formas de incentivo à produção científica dos professores, seja pela apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicação de artigos.

γ

199
8

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas no relatório da Comissão Verificadora, bem como para atender os compromissos firmados, até a avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Em atendimento ao disposto no Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, esta Secretaria solicitou a alteração da denominação da Mantida. A IES alterou a denominação de Faculdades Integradas de Americana para Faculdades de Americana. Esta Secretaria recomenda que a mantida utilize a denominação Faculdade de Americana.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatórios os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização Curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, a ser credenciada no ato de autorização do seu primeiro curso, mantida pela Associação Educacional Americanense, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

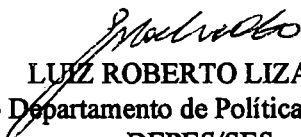
À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUÍZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002238/98-43

Instituição: Faculdade de Americana

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Administração de Empresas e Negócios	Associação Educacional Americanense	100	Noturno	Anual	3.500 h/a	04 anos	06 anos

*Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento (1º ano do curso)	Totais
Mestres	Educação, Ciência Política e Tecnológica, Economia, Ger. Sist. Informação, Psicologia	05
Especialistas	Administração de Recursos Humanos (02), Direito Civil, Psicologia	04
Graduados	Serviço Social, Ciências Contábeis	02
TOTAL		11
Observou-se que há relativa compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de 3 salas para direção, 2 para coordenação, 4 salas para professores, 84 salas de aula, nove áreas de lazer e convivência, dois setores de atendimento entre outras acomodações. De forma geral, as instalações são de boa qualidade.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Há quatro laboratórios de Informática e um Multidisciplinar. A atual infra-estrutura tecnológica é adequada para dar início ao curso, entretanto terá que ser ampliada e atualizada para os próximos anos, a fim de atender o ingresso crescente de alunos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico é composto por 50 títulos em 209 volumes, além de 10 assinaturas de periódicos diversos.

8/10

202
8

4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANEC E/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Metodologia Científica	Elaine Frtizsons Bonin	Graduada em Serviço Social, Puccamp, 1975; Curso Especialização: Psicopedagogia - ISDB, 1990;		Rua Hermínio Sacilotto, 155 - Americana
Matemática	José Roberto P. Gomes	Graduado em Engenharia Civil - Half. Engenharia Sanitária - Puccamp, 1986; Aperfeiçoamento em Matemática, UNICAMP; Especialização Metodologia do Ensino Superior ISDB, 1992; Mestre em Educação, Metodologia do Ensino de Ciências Exatas, USF, 1996.		Rua Dona Carolina Prado Pentead, 383, apto.13 - Campinas
Sociologia Organizacional	Lucas Fragão Silva	Graduado em Ciências Econômicas, PUC/SP, 1988; Mestre em Ciência Política e Tecnológica, UNICAMP, 1995.		Caixa Postal, 6507 - Barão Geraldo - Campinas
Filosofia e Ética Profissional	Luiz Vieira de Carvalho	Graduado em Engenharia Civil, USF; Especialização; Especialização em Administração de Recursos Humanos, FGV.		Rua Hermano Ribeiro da Silva, 435 - Jd. Eulina - Campinas
Noções de Direito	Sylvia Peneireiro Pacal	Graduada em Direito, USF, 1987, Especialista em Direito Processual Civil, USF, 1997; Especialista em Direito Civil, USF, 1998.		Av. da Saudade, 159 apto. 113 - Campinas
Contabilidade	Valmir Duarte	Graduado em Ciências Contábeis - UNIMEP, 1986.		Rua Joaquim Leite da Cunha, 70 - Nova Odessa
Introdução à Economia	Renato de Castro Garcia	Graduado em Ciências Econômicas, UNESP, 1991; Mestre em Economia, UNICAMP, 1996.		

Miltoniltonilton
H

203
8

Teorias Administrativas	Eduardo Peixoto Rocha	Graduado em Administração pela PUCAMP, Especialização em Adm. RH pela FAAP-SP		Rua Gal. Osório, 1539 ap104 – Cambuí – Campinas – SP.
Informática	Fernando Ernesto Kintschner	Bacharel em Anal. Sistemas pela PUCAMP, Mestre em Ger. Sist. Informação PUCAMP (ago/1988).		R. Antonio Carvalho de Miranda, 720, bl 1 ap53. Campinas – SP
Psicologia Organizacional	Ulisses Ferez da Silva	Psicólogo pela USF, Especialista pela Sedes Sapientiae – SP		Dr. Benigno Ribeiro, 386 Campinas – SP
Disciplinas Optativas	Flávio Bressan	Psicólogo pela Urcamp, Especialista pelas Faculdades Santanas e mestre pela FEA/USP		R. Matheus Romeiro Pinto 154 Campinas-SP

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

204
B

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
1. Teorias Administrativas	160	
2. Metodologia Científica	80	
3. Matemática	80	
4. Informática	80	
5. Introdução à Economia	80	
6. Sociologia Organizacional	80	
7. Contabilidade	80	
8. Filosofia e Ética Profissional	80	
9. Noções de Direito	80	
10. Psicologia Organizacional	80	
CARGA HORÁRIA DO 1º ANO	800	
2º ANO		
1. Matemática Financeira	80	
2. Contabilidade e Análise de Custos	80	
3. Teoria Econômica (Micro e Macroeconomia)	80	
4. Estatística Aplicada à Administração	80	
5. Administração de Pequenos Negócios	80	
6. Organização, Sistemas e Métodos	160	
7. Comunicação Empresarial	80	
8. Administração Mercadológica	160	
CARGA HORÁRIA DO 2º ANO	800	
3º ANO		
1. Administração de Sistemas de Informação	80	
2. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	
3. Comercio Exterior	80	
4. Administração Financeira e Orçamentária	160	
5. Legislação Empresarial e de Negócios	80	
6. Administração de Recursos Humanos	160	
7. Administração de Produção	160	
CARGA HORÁRIA DO 3º ANO	800	
Estágio Supervisionado	100	Ter cursado todas as disciplinas profissionalizantes do primeiro e segundo anos
4º ANO		

Alfredo Wiltmann
37

1. Administração Mercadológica II	80	
2. Jogos de Empresa	80	
3. Administração e Planejamento Estratégico	160	
4. Pesquisa Operacional	160	
5. Tópicos Avançados em Administração	80	
6. Ferramentas Gerenciais	80	
7. Gestão de Projetos e Sistemas de Qualidade	80	
8. Processo Decisório	80	
CARGA HORÁRIA DO 3º ANO	800	
Estágio Supervisionado II	200	Ter cursado todas as disciplinas profissionalizantes do terceiro ano e ter sido aprovado no Estágio Supervisionado I.
Total do curso	3500	

203
8

Disciplinas Optativas:

Em cada ano letivo, com duração a ser determinada pela Coordenação do Curso, serão oferecidos aos alunos cursos optativos de disciplinas relacionadas as temas emergentes e de interesse para a formação profissional.

Estes cursos, além de temas emergentes e outros definidos através de pesquisa junto aos alunos, professores e comunidade empresarial, poderão abordar: Ecologia e Gestão Ambiental, Tecnologia da Informação Aplicada à Administração, e Economia Brasileira, Comunicação Empresarial, Criatividade e Inovação, Gestão de Tecnologia / Pesquisa e Desenvolvimento, Cultura Geral, Artes, etc.

Guilherme L. L. Almeida

55

[Handwritten signature]